

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 012 DE 26 DE JANEIRO DE 2017

A Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Conselheiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o convite do CRM-MS para a solenidade de inauguração da reforma/ampliação de sua Sede.

CONSIDERANDO a deliberação na 418ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a secretária Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476, e o colaborador Dr. Clayton Robson de Oliveira, Coren-MS n. 190278, a participarem da solenidade de inauguração da reforma/ampliação da Sede do CRM-MS, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2017, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A secretária Dra. Judith Willemann Flôr e o colaborador Dr. Clayton Robson de Oliveira farão jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, e ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida secretária e do referido colaborador, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2017.

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084

Dr. Abner de Barros Chaparro
Conselheiro
Coren-MS n. 375428